



ANEXO I
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Responsável pela demanda:	SILMARA F. BRATZ DA SILVA
Matrícula:	95826/1
E-mail institucional:	silmarabraatz@gmail.com
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:	
A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais/serviços destinados à manutenção e funcionamento do trenzinho do Departamento de Cultura, equipamento utilizado em atividades culturais, recreativas e eventos promovidos pelo Município. A contratação é necessária para assegurar a continuidade das ações culturais, garantir a segurança dos usuários e preservar o patrimônio público.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto:	
Aquisição de Rodas, Pneus e cameras, destinados ao trenzinho do Departamento de Cultura, conforme especificações técnicas adequadas à necessidade do equipamento.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:	
Após análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a contratação proposta atende de forma adequada às necessidades técnicas do equipamento, apresentando compatibilidade, eficiência e custo-benefício, assegurando o correto funcionamento do trenzinho e a continuidade das atividades culturais.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.	
A quantidade a ser contratada corresponde a: 10 Roda p/ carrinho GL 312 TP S/F TP JV349 10 Pneu 3,25 duas lonas VG945 10 Camara de ar 3,25 x 8 VG942 Tratando-se de demanda pontual, sem previsão de consumo recorrente no período anual.	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.	
A estimativa de despesa será definida com base em pesquisa de preços praticados no mercado, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.838,00, considerado compatível com os preços de mercado e vantajoso para a Administração Pública.	



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação deverá ser concluída até 31/01/2026, a fim de evitar prejuízos às atividades culturais desenvolvidas pelo Município.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Media

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A escolha da empresa **MAQPAR FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.494.192/0001-93**, fundamenta-se na disponibilidade do material/serviço compatível com o equipamento, atendimento imediato à demanda e apresentação de proposta com valores compatíveis com o mercado, configurando-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 22 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
SILMARA FABIANE BRATZ DA SILVA
Data: 23/01/2026 06:54:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Silmara F. B. da Silva.